



# PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AOTERMO DE COOPERAÇÃO Nº 088/2024

#### I - DADOS DOS PARTÍCIPES

SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI				CNPJ/MF 49.179.446/0001-14		
Endereço: Rua Mateus Leme, 15		Município Curitiba/PR	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80530-010	<b>Telefone</b> 41 3200-5573	
Web site: https://www.inova.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): alex.canziani@inova.pr.gov.br			
Nome do Responsáv Alex Canziani Silveira	el garage	property and	ere en tipe	STANK DEVELOR	rtes dos pelatres es fal	
Decreto de Nomeação Decreto nº 5.955/2024			Cargo: Secretario de estado			
				CONTRACTOR OF		
Endoraço:	reaecade po 1 de oluação sessentais pa sessentais dem	Município	UF	este fermo : este fermo : este cará	Telefone	
<b>Endereço:</b> Rua Cruz Machado nº	9 58	Município Curitiba	UF PR	<b>CEP</b> 80410-170	Telefone 41 3210-6345	
	elasjonina mede	The second secon	PR Endere		41 3210-6345 o (e-mail):	
Rua Cruz Machado nº Web site:	r.gov.br/	The second secon	PR Endere	80410-170 eço Eletrônio	41 3210-6345 o (e-mail):	

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços com o intuito de desenvolver a interação colaborativa voltada ao desenvolvimento de conhecimento acerca do tema Indicadores de inovação, conectividade e estratificações em seus diversos aspectos. Para alcançar esse objetivo, necessita-se da cooperação entre as entidades acima mencionadas para o compartilhamento de base de dados como o propósito de desenvolver

D.

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010

& t

A P.

W'S



O V E R N O D O E S T A D SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

estatísticas, mapeamentos e estratificações em relação aos municípios e localidades¹ que venham a corroborar com os Projetos de Inovação, Modernização e Transformação Digital tais como os temas que abrangem a Conectividade Rural as Agências de Inovação, Indicadores de Inovação. O conhecimento sobre o tema servirá para embasar decisões administrativas e políticas públicas voltadas ao ambiente de inovação e conectividade no estado do Paraná possibilitando identificar desafios e potencialidades ao desenvolvimento socioeconômico.

#### III - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

A formalização do Termo de Cooperação tem como justificativa unir esforços entre os convenentes para o desenvolvimento do conhecimento baseado em dados, estatísticas, mapeamentos e estratificações que venham corroborar com os Projetos de Inovação, Modernização e Transformação Digital tais como os temas que abrangem a Conectividade Rural e as Agências de Inovação a fim de acompanhar o desenvolvimento da atividade inovadora, bem como subsidiar o estabelecimento de estratégias, políticas públicas, diretrizes e recomendações relativas no Paraná, identificar tendências e oportunidades do setor, além de auxiliar na tomada de decisões por partes dos gestores públicos e privados.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES é uma autarquia vinculada à Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes do Governo do Estado do Paraná. Fundado em 1973, o Instituto é voltado ao estudo e pesquisas socioeconômicas e, ainda, à produção, organização e consistência de diversos indicadores sobre a dinâmica socioeconômica o Estado, com vistas ao apoio ao Governo do Estado na formatação e acompanhamento de políticas públicas e à produção de conhecimento sobre a realidade paranaense voltada para a sociedade em geral.

Em virtude desse perfil de atuação de ambas as instituições, este Termo se justifica pela conjunção de esforços técnicos fundamentais para a geração de informações de caráter socioeconômico, com os quais pode atender a diversas demandas da administração pública estadual e da sociedade civil, para fins de planejamento e tomada de decisão pelos agentes públicos e privados. O recente desenvolvimento dos recursos de tecnologia de informação constitui uma nova fronteira de exploração e produção de conhecimento sobre a realidade dos países e suas regiões a ser explorado para a geração de conhecimento e inteligência de forma inovadora, bem com o avanço da pesquisa socioeconômica aplicada.

O acesso e disponibilização de dados e a construção de um índice de desempenho da inovação permitirão ao IPARDES e a SEI aprofundar seus conhecimentos de bases de informação relevantes, visando a interpretação da realidade nos ecossistemas de inovação do Paraná e, ainda, desenvolver temáticas específicas a partir de fontes de dados e informações diversas. Nesse caso, destaque-se a ampla experiência do IPARDES no entendimento e desenvolvimento de índices de monitoramento, sendo um trabalho realizado pelo Instituto há décadas, juntamente com a área de pesquisa da SEI com o levantamento de dados via pesquisa de campo e a partir de dados secundários.

#### IV - METAS A SEREM ALCANÇADAS

Os objetivos deste plano de trabalho estão relacionados à existência de base de dados públicas sobje

Localidade é toda parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado de habitantes caracterizado pela existência de domicilios permanentes e adjacentes, na form estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que forme uma área continuamente construída com arruamento reconhecivel ou disposta a uma via de comunicação Este conceito de localidade adotado pela Anatel está previsto no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público, aprova pelo Decreto nº 10.610/2021. As localidades podem ser consultadas no site do IBGE, onde também são apresentadas suas classificações

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010

Do to: B









#### SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

as temáticas de conectividade e inovação. Uma vez identificada as respectivas bases de dados as metas deste plano de trabalho são classificar os municípios paranaenses com suas respectivas localidades e regiões geográficas, visando a construção de indicadores relacionados à conectividade em áreas rurais do Paraná e à inovação no âmbito do Estado, buscando alcançar os seguintes resultados:

- 1. Elaboração de indicadores sobre conectividade rural no Estado.
- 2. Elaboração de indicadores sobre inovação no Estado.

## V - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- A) Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade do SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI:
  - i. Propiciar, naquilo que couber, as condições necessárias para cumprimento do objeto deste termo;
  - ii. Acompanhar, monitorar e avaliar os resultados alcançados nas ações e atividades para consecução do termo, visando a otimização e/ou adequação quando necessários;
  - Apoio e suporte de pessoal técnico especializado visando atender as finalidades precípuas do objeto do termo;
  - iv. Disponibilizar estrutura física para execução de trabalhos;
  - v. Conduzir todas as atividades com eficiência e dentro das práticas administrativas e técnicas adequadas.
  - vi. Possibilidade de realizar a mensuração do pagamento de diárias e despesas com eventuais viagens do pessoal designado durante a execução do objeto, conforme Decreto 2428 de 14 de agosto de 2019.
  - vii. Indicar possíveis bases de dados para a elaboração do indicador estadual sobre conectividade rural e sobre inovação.
- B) Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL IPARDES:
  - i. Propiciar, naquilo que couber, as condições necessárias para cumprimento do objeto deste termo;
  - ii. Acompanhar, monitorar e avaliar os resultados alcançados nas ações e atividades para consecução do termo, visando a otimização e/ou adequação quando necessários;
  - Ápoio e suporte de pessoal técnico especializado visando atender as finalidades precípuas do objeto do termo;
  - iv. Disponibilizar estrutura física para execução de trabalhos;
  - V. Conduzir todas as atividades com eficiência e dentro das práticas administrativas e técnicas adequadas.
  - vi. Possibilidade de realizar a mensuração do pagamento de diárias e despesas com eventuais viagens do pessoal designado durante a execução do objeto, conforme Decreto 2428 de 14 de agosto de 2019.

D.

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010

& trois

12





#### SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### VI - ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

bases de dados disponibilizadas

Descrição da ação	Responsável	Início	Término
Designação de servidores por ato próprio das autoridades superiores dos Órgãos/Entidades envolvidas, de acordo com a necessidade administrativa, visando atender as finalidades precípuas do objeto do termo.	SEI/IPARDES	Jul/24	Dez/26
Disponibilização de estrutura física e infraestrutura para execução dos trabalhos.	SEI/IPARDES	Jul/24	Dez/26
Elaborar indicadores de conectividade rural	SEI/IPARDES	Jul/24	Dez/26
Identificar, Indicar e enviar as bases de dados para elaboração do indicador de conectividade rural	SEI	30 dias a contrar da assinatura do termo	60 dias a contar da assinatura do termo
Avaliar e tratar as estatísticas das bases de dados disponibilizadas	IPARDES	30 dias a contar do recebimento das bases de dados	120 dias a contar do recebimento das bases de dados
Comunicar sobre a aderência das bases ao indicador de conectividade rural	IPARDES	1 dia após avaliação estatística das bases	15 dias após avaliação estatística das bases
Elaborar os cálculos metodológicos do indicador de conectividade rural	IPARDES	120 dias a contar do recebimento das bases de dados	250 dias a contar do recebimento das bases de dados
Disponibilizar à SEI a base de dados tratada, estratificação dos municípios e o indicador estadual de conectividade rural	IPARDES	30 dias após elaboração do cálculo metodológico	45 dias após elaboração do cálculo metodológico
Elaborar indicadores sobre inovação.	SEI/IPARDES	Jun/24	dez/26
Identificar, Indicar e enviar as bases de dados para elaboração do indicador sobre inovação	SEI METE	30 dias a contrar da assinatura do termo	60 dias a contar da assinatura do termo
Avaliar e tratar as estatísticas das bases de dados disponibilizadas	IPARDES	30 dias a contar do recebimento das	120 dias a contar de recebimento das

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010





#### SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

		bases de dados	bases de dados
Comunicar sobre a aderência das bases do indicador sobre inovação	IPARDES	1 dia após avaliação estatística das bases	7 dias após avaliação estatística das bases
Elaborar os cálculos metodológicos do indicador sobre inovação	IPARDES	120 dias a contar do recebimento das bases de dados	250 dias a contar do recebimento das bases de dados
Disponibilizar a base de dados tratada e o indicador estadual de inovação	IPARDES	30 dias após elaboração do cálculo metodológico	45 dias após elaboração do cálculo metodológico

# VII — DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS;

Apresenta-se a seguir uma definição detalhada dos parâmetros que serão utilizados para aferir o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho entre a SEI e o IPARDES, sempre que houver base pública de dados para a consecução do objetivo.

- Efetiva entrega dos Indicadores de Conectividade Rural;
- Efetiva entrega dos Indicadores de Inovação;

O foco em áreas rurais e remotas de baixa densidade populacional e alto valor agregado na produção de nota fiscal para o Estado onde atuam empresas de todos os portes, assim como agricultura local e familiar, demonstra o compromisso do governo com o desenvolvimento socioeconômico do estado de forma mais justa e inclusiva.

O desenvolvimento de Indicadores de Inovação é crucial para a Secretaria de Inovação do Estado do Paraná, pois permite monitorar e avaliar políticas públicas, tomar decisões informadas, atrair investimentos, fomentar uma cultura de inovação, melhorar a competitividade regional e nacional, e medir o impacto socioeconômico das iniciativas inovadoras. Esses indicadores proporcionam transparência, eficiência, e uma base sólida para o planejamento estratégico, além de promover o estado em cenários nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

VIII — DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS OBJETIVOS DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO, A FORMA E A METODOLOGIA DECOMPROVAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Apresenta-se a seguir os parâmetros objetivos de referência para avaliação e cumprimento do objeto do plano de trabalho, considerando o foco em áreas rurais e remotas, de baixa densidade

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010

1.40: mg

W.





populacional, assim como do desenvolvimento de indicadores de inovação, sempre que houver base pública de dados para a consecução do objetivo. Efetiva realização dos seguintes levantamentos:

### Efetiva entrega dos Indicadores de Conectividade Rural;

- 1. Das Localidades:
- 2. Do Acesso à internet:
- 3. Do Mapeamento

#### Efetiva entrega dos Indicadores de Inovação;

- 1. Empresas inovadoras
- 2. Número de lançamentos de produtos ou serviços inovadores
- 3. Investimentos em atividades inovadoras

# IX - DETALHAMENTO TÉCNICO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Para esse projeto o IPARDES e a SEI irão disponibilizar colaboradores com domínio e conhecimento para o desenvolvimento das estratificações e que atuarão de forma presencial e remota. O Ipardes e a SEI irão disponibilizar recursos humanos e infraestrutura para reuniões presenciais e remotas, bem como espaço físico.

CURITIBA, 02 de julho de 2024.

Alex Canziani Silveira Secretário de Inovação, Modernização

e Transformação Digital

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor | Presidente do Instituto

Paranaense de Desenvolvimento

Economico e Social - Ipardes

Testemunha

Testemunha

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010